

LEI N.º 1142/2005

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2005, no valor de até R\$ 747.887,58 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Pe. Lessir Canan Bortuli**, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor de até **R\$ 747.887,58 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** de acordo com as especificações a seguir:

1 – RECURSOS LIVRES 03 000

R\$ 451.752,31

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 – SECRETARIA EXECUTIVA	
0412204012-006 – Atividades Secretaria Geral de Governo	
0125 – 3190.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas Pes Civil	R\$ 30.000,00
05.00 – SECRETARIA DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
05.01 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204012-030 – Atividades do Depto de Administração	
1085 – 3190.11.00 – Vctos e Vantagens Fixas Pes Civil	R\$ 100.000,00
0927209012-039 – Encargos Previdenciários da Administração	
1405 – 3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.03 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545115011-117 – Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4715 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
1545104012-115 – Atividades do Depto de Obras	
4645 – 3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.752,31

RECURSOS VINCULADOS

R\$ 296.135,27

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.01 – DEPTO DE ENSINO	
1236112012-125 – Salário Educação Recursos 2004	
2095 – 4490.51.00 – Obras e Instalações – Rec 0 3 107	R\$ 48.301,55
2096 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Rec 0 3 107	R\$ 33.000,00

2097 – 4490.51.00 – Obras e Instalações – Rec 0 3 110	R\$ 93.562,12
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.01 – DEPTO DE SAÚDE	
1030110012-126 – Atividades Assistência Médica e Sanitária	
3261 – 3390.30.00 – Material de Consumo – Rec 0 3 302	R\$ 46.466,82
3262 – 3390.30.00 – Material de Consumo – Rec 0 3 310	R\$ 26.227,13
3263 – 3390.30.00 – Out Ser terc Pes Jur – Rec 0 3 316	R\$ 221,22
3264 – 3390.30.00 – Material de Consumo – Rec 0 3 320	R\$ 1.087,79
3265 – 3390.30.00 – Material de consumo – Rec 0 3 321	R\$ 20.000,00
3266 – 3390.39.00 – Out Serv Terc P Jurid – Rec 0 3 321	R\$ 7.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.02 – DEPTO DE AÇÃO SOCIAL, HABIT E CIDADANIA	
0824408012-127 – CONV 136/04-CEDCA/FIA/IASP – REFORMA CASA LAR	
4155 - 4490.51.00 – Obras e Instalações – Rec 0 3 755	R\$ 19.636,33
08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545204012-111 – Atividades do Depto de Serviços Urbanos	
4511 – 3390.30.00 – Material de Consumo – Rec 0 3 030	632,31

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de recursos Livres	R\$ 451.752,31
II – Superávit Financeiros de recursos vinculados	R\$ 296.135,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, 44º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortuli
Prefeito